



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL  
CAEF - UFAC**



**EDITAL Nº 01/2018**

**Concurso para criação de logomarca da XII Semana Florestal do Acre**

O Centro Acadêmico de Engenharia Florestal (CAEF) em conjunto com a Empresa de Consultoria UFAC Florestal Jr., da Universidade Federal do Acre (UFAC), campus Rio Branco, torna público o concurso para escolha da logomarca da XII Semana Florestal do Acre a ser realizada sob a temática “Floresta e suas Potencialidades”, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

## **1. DO OBJETIVO**

**1.1.** O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca institucional para a XII Semana Florestal do Acre da Universidade Federal do Acre (UFAC) dentro da temática “Floresta e suas Potencialidades”. O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade visual do evento para a comunidade acadêmica e para a sociedade, utilizando-a em todo material institucional do referente a promoção do mesmo.

**1.1.1.** Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição ou empresa feita por letras. É formado pelo nome da instituição ou empresa, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com *design* específico.

**1.1.2.** Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

**1.1.3.** Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição ou empresa.

**1.2.** A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do CAEF/UFAC e será utilizado em todas as formas da identidade visual referente ao evento, tais como folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, *site* institucional e em outras aplicações definidas pelo CAEF/UFAC.

## **2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS**

**2.1.** O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca.

**2.2.** As propostas deverão ser individuais ou em grupo, sendo, neste caso, necessário que um único integrante seja o titular e representante legal da proposta em nome do grupo.

**Centro Acadêmico de Engenharia Florestal da UFAC**  
Contatos: (68) 99210-4817 / Taís Arruda - Presidente do Caef  
(68)99997-9162 / Luciana Martellet - Vice Presidente do Caef  
arvorar.caef2018@outlook.com



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL**  
**CAEF - UFAC**



### 3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

O concurso é aberto a toda a sociedade, podendo dele participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso e respectivos familiares e os servidores da UFAC, em conformidade com o Art. 9º da Lei 8.666/93.

### 4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

**4.1.** A inscrição das propostas dar-se-á pelo seguinte método:

**4.1.1.** Entrega pessoal: o candidato deve entregar pessoalmente na coordenação do curso de Engenharia Florestal, Bloco - Campus Rio Branco, no horário das 09:00 às 16:00 horas, em dias úteis, no período de **11 a 28 de junho de 2018**, um envelope A4 contendo também a(s) logomarca(s), impresso(s) em 2 (duas) vias (papel A4, fundo branco) conforme descrito a seguir no **item 4.2.1**, e o termo da cessão de direito devidamente preenchidos (ANEXO III)

**4.2.** O arquivo digital deve estar no formato vetorial com extensão **.cdr (formato CorelDRAW)** ou **.ai (formato Adobe Illustrator)** e outro com extensão **.jpg (formato Joint Pictures Expert Group)** ou **.png (formato Portable Network Graphics)**. Sendo obrigatório o envio para o e-mail [caeflorestal2018@gmail.com](mailto:caeflorestal2018@gmail.com), com cópia para [ufacflorestajr@hotmail.com](mailto:ufacflorestajr@hotmail.com) e salvo no endereço <https://1drv.ms/f/s!AqJiO7WJ9tLNg31gCURdsViWiwl6>

**4.2.1.** Cada via exigida deverá constar uma versão, totalizando, portanto, 2 (duas) versões, com os conteúdos a saber:

**4.2.2.** Versão multicolorida.

**4.2.3.** Versão monocromática (em tons de cinza).

**4.3.** Cada versão deverá assegurar o comportamento da configuração face a fundos monocromáticos, a fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

**4.4.** O envelope contendo ficha de inscrição (anexo II), termo de cessão de direito (anexo III), logomarca impresso nas 2 vias solicitadas, devendo estar devidamente lacrado, com as seguintes informações:

**ANEXO I** devidamente preenchido e grampeado no envelope, onde será destacado o comprovante de inscrição.

**Centro Acadêmico de Engenharia Florestal da UFAC**  
Contatos: (68) 99210-4817 / Taís Arruda - Presidente do Caef  
(68)99997-9162 / Luciana Martellet - Vice Presidente do Caef  
[arvorar.caef2018@outlook.com](mailto:arvorar.caef2018@outlook.com)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL**  
**CAEF - UFAC**



**4.7.** As inscrições são gratuitas.

**4.8.** Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1 e seus subitens.

**4.9.** Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

## **5. DO CALENDÁRIO**

**5.1.** 11/06/2018 – Abertura das inscrições e entrega das propostas.

**5.2.** 28/06/2018 – Encerramento das inscrições e entrega pessoal das propostas.

**5.4.** 29/06/2018 – Período para o julgamento das propostas.

**5.5.** 30/06/2018 – Previsão da divulgação dos resultados.

**5.6.** 17/09/2018\* – Premiação do vencedor na abertura da XII Semana Florestal do Acre.

\*Data sujeira a alteração.

## **6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**6.1.** Composta por 5 (cinco) membros da UFAC/ CCBN, sendo destes 3 (três) docentes dos seus e 2 (dois) discentes, sendo eles, respectivamente, representantes do Centro acadêmico de Engenharia Florestal e da UFAC Florestal Júnior.

Fazem parte da Comissão Organizadora:

**6.1.1.** Dr<sup>a</sup> Keiti Roseani Mendes Pereira – Docente do Curso de Engenharia Florestal – Presidente da Comissão.

**6.1.2.** Dr. Tarcísio Jose Gualberto Fernandes – Docente do Curso de Engenharia Florestal.

**6.1.3.** Dr. Felipe Coelho de Souza – Docente do Curso de Engenharia Florestal.

**6.1.4.** Taís de Souza Arruda – Centro Acadêmico de Engenharia Florestal (CAEF).

**6.1.5.** Caio Alexandre Nascimento Santos – UFAC Florestal Júnior (Florestal Jr)

## **7. DA COMISSÃO JULGADORA**

Será composta por 3 (três) docentes membros da Comissão Organizadora e mais 3 (três) externos, sendo 1 (um) Servidor Técnico-Administrativo, 1 (um) representante do CAEF e 1 (um) da UFAC Florestal Jr., sendo o Presidente o mesmo da Comissão Organizadora.

**7.1.1.** Dr<sup>a</sup> Keiti Roseani Mendes Pereira – Docente do Curso de Engenharia Florestal – Presidente da Comissão.

**7.1.2.** Dr. Tarcísio Jose Gualberto Fernandes – Docente do Curso de Engenharia Florestal.

**7.1.3.** Dr. Felipe Coelho de Souza – Docente do Curso de Engenharia Florestal.

**7.1.4.** Taís de Souza Arruda – Centro Acadêmico de Engenharia Florestal (CAEF).

**7.1.5.** Viviane Evelyn Costa Gonçalves – UFAC Florestal Júnior (Florestal Jr)

**7.1.6.** Dauana Franco Porto – Servidora Técnica-Administrativa (TEA).

## **8. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

**Centro Acadêmico de Engenharia Florestal da UFAC**

Contatos: (68) 99210-4817 / Taís Arruda - Presidente do Caef

(68)99997-9162 / Luciana Martellet - Vice Presidente do Caef

arvorar.caef2018@outlook.com





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL**  
**CAEF - UFAC**



A seleção e o julgamento das propostas será em fase única:

**8.1.** A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

**8.1.2.** A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

**8.1.3.** São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- a) Relação com a **tema** da XII Semana Florestal do Acre (peso 4);
- b) **Criatividade** (inovação conceitual e técnica) (peso 2);
- c) **Originalidade** (peso 1);
- d) **Aplicabilidade** (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (peso 2);
- e) **Comunicabilidade** (concisão e universalidade) (peso 1);

**8.1.4.** Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

**8.1.5.** A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.

**8.1.6.** O trabalho que obtiver o maior número de votos será considerado o vencedor.

**8.1.7.** Havendo empate, será atribuída nova pontuação as propostas empatadas. Aquela que tiver obtido maior pontuação será a vencedora.

**8.1.8.** A Comissão Julgadora se responsabiliza pela validação do resultado de seleção e julgamento.

## **9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDOR**

**9.1.** A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao CAEF/UFAC, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

**9.2.** Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO III) para uso pleno da pelo CAEF/UFAC.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL  
CAEF - UFAC**



**9.3.** Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à Comissão Julgadora dar-lhes o descarte adequado.

## **10. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**10.1.** Consoante à previsão do calendário (subitem 5.5), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita na página da CAEF, <[www.facebook.com/engenhariaflorestal.caef](http://www.facebook.com/engenhariaflorestal.caef)>, através de uma lista classificatória dos inscritos.

**10.2.** A Comissão Julgadora premiará ao candidato da logomarca vencedora com um prêmio no valor de R\$. 200,00 (duzentos reais).

**10.3.** A solenidade de entrega da premiação será na abertura do próprio evento, conforme item 5.6.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

**11.2.** Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

**11.3.** Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

**11.4.** A participação só é considerada válida se for entregue a ficha de inscrição juntamente com as propostas e o termo de cessão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL  
CAEF - UFAC



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO – Concurso de logomarca da XII Semana Florestal do Acre**

Participante (nome completo):
Instituição: Curso: Matrícula:
Data de nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____
Endereço: Rua: _____ Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Telefone: ( ) _____ E-mail: _____

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

*Arvorar*  
*CAEF 2018*

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Participante (nome completo): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL  
CAEF - UFAC**



**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – Concurso de logomarca da XII Semana Florestal do Acre**

Participante (nome completo):
Instituição: Curso: Matrícula:
Data de nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____
Endereço: Rua: _____ Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Telefone: ( ) _____ E-mail: _____

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL  
CAEF - UFAC**



**ANEXO III**

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOMARCA XII SEMANA  
FLORESTAL DO ACRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_,  
emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, por \_\_\_\_\_, li e aceito o regulamento do  
concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logomarca da XII Semana Florestal do  
Acre da Universidade Federal do Acre (UFAC). Desta forma, transfiro à unidade entidade  
acadêmica Centro Acadêmico de Engenharia Florestal, campus Rio Branco, para o uso  
que julgar necessário, por prazo indeterminado, os direitos autorais referentes ao  
trabalho \_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_ o \_\_\_\_\_ qual \_\_\_\_\_ concorro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do(a) participante

*Arvorar  
CAEF 2018*